

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 337/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007367/2025-11

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willianes Pimentel de Oliveira**, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: **NEURACY GOMES FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.643.346/0001-48, com sede na Rua Cunha Gomes, nº 212, Bairro Centro, Município de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000, neste ato representada por sua

2. OBJETO

2.1. Fornecimento de materiais gráficos, de escritório, hospedagem e coffee break, para viabilizarem a "OFICINA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SASISUS", dias 4 a 7/11/2025 em Atalaia do Norte/AM.

COFFEE BREAK - NEURACY GOMES FERREIRA					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Coffee-break para 37 (trinta e sete) pessoas pela manhã e tarde, considerando 03 dias de Oficina. Cardápio: água mineral sem gás, café, leite, mini cachorro-quente, sanduíche natural de frango, sucos naturais (maracujá, cupuaçu e abacaxi), bolos (cenoura com chocolate, milho, macaxeira e queijo) e mini salgados (coxinha de frango, empadinha, pastelzinho de carne, pastelzinho de queijo e esfirra de carne).	diária	3	R\$ 2.368,00	R\$ 7.104,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.104,00

LOCAÇÃO - NEURACY GOMES FERREIRA					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Auditório com capacidade superior a 40 (quarenta) pessoas sentadas, com mesas tipos universitários, dispondo de ar-condicionado, 05 mesas para trabalho em grupo, 02 microfones sem fio, projetor	diária	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 600,00

Serviço de alimentação: 04/07/2025 a 07/11/2025.

Entrega: Auditório a ser alugado.

Fiscal Titular

Nome completo: Valdenir Andrade França

E-mail institucional: valdenir.franca@agenciasus.org.br

Fiscal Substituto(a)

Nome completo: Kellen Natalice Vilharva

E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 7.704,00 (sete mil setecentos e quatro reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.08.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde (6.1.08 - DSEI Vale do Javari)	2.1.1.07.008 - ALUGUEL DE ESPAÇO 2.1.1.04.005 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK	R\$ 600,00 R\$ 7.104,00
TOTAL		R\$ 7.704,00

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Conta Corrente: 78989857-0, AG.: 0001, Banco: NUBANK**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. RECISÃO

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

Contratanda:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 337/2025 Neuracy Gomes (0157649)

NEURACY GOMES FERREIRA

SEI AGSUS.007367/2025-11 / pg. 2



Documento assinado eletronicamente por **Neuracy Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 19/11/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.007367/2025-11

SEI nº 0157649

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-060